



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 104/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Campus Registro:

Daniel de Carvalho Secco (Presidente)
Leandro Peruqui Guidio (Exatas)
Franz Carlos Oliveira Lopes (Linguagens)
Rogerio Haruo Watanabe (Natureza)
Augusto Monteiro Ozorio (Humanas)
Sérgio Augusto Godoy (Técnica)
André Tiago Santos (Coordenador de Curso - Técnica)
Silvio Luiz Castelhana Firmino (Técnica)
Otavio Oliveira Lima Neto (Técnica)
Maurici Cunha Batista (Técnica)
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)
Milene da Silva Motta (Pedagoga)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (TAE)
Ernani José Fortunato Lisboa Enke (CEX)
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (CPI)
Edson Luis Xavier (Externo)
José Carlos Lopes Vieira (Discente)
Bernardo Luci Rodrigues de França (Discente)

Art. 2º - A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na Portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA N.º 73/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 05/09/2023 11:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614113

Código de Autenticação: 0848cdff90



PORTARIA Nº 104/2023 - DRG/RGT/IFSP